



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 5183  
04/11/2021  
Contrato

### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2021 de 25/08/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2021, no valor de R\$ 5.154,92 (Cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 127.871,07 (Cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signatures in blue ink.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

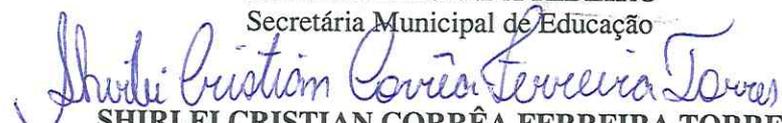
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Novembro de 2021.

  
**TELMÁ FERNANDA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

  
**SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES**  
Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

CNPJ: 26.045.245/0001-29

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1600 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL/ 001 Nº conta corrente: 55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Outubro de 2021 Término: 31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	909
-------------------------------	-----

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2021 a Dezembro/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para limpeza e remoção de entulhos e das telhas danificadas, limpeza das canaletas, reposição do guarda-corpo e manutenção da rede que abastece os bebedouros).	R\$ 5.154,92	Outubro/2021a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.154,92</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para limpeza e remoção de entulhos e das telhas danificadas, limpeza das canaletas, reposição do guarda-corpo e manutenção da rede que abastece os bebedouros).	R\$ 5.154,92	Outubro/2021a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.154,92</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - (Repasse de recursos para limpeza e remoção de entulhos e das telhas danificadas, limpeza das canaletas, reposição do guarda-corpo e manutenção da rede que abastece os bebedouros).	R\$ 5.154,92	Até 31/01/2022



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 01 de novembro de 2021

  
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Caixa Escolar Tancredo Neves

## 11- APROVAÇÃO

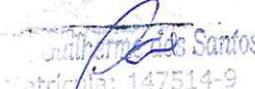
O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Eliana Correia Fogaça Oiko  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Jailson dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 6.935,75 (SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 29/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 086/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SOCRATES MARIANI BITTENCOURT E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 31.749,43 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 29/10/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 5.154,92 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 04/11/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/ CONTAGEM

Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial / Telefone: 3395-7918

seduc.conselhoalimentacao@edu.contagem.mg.gov.br

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE/ Contagem, por meio de sua Presidência, CONVOCA os (as) Conselheiros (as) de Direito, titulares e suplentes, a participarem da 6ª reunião Plenária – ordinária/2021, a realizar-se no dia 10 de novembro (quarta-feira), às 09 horas, de modo presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Contagem (SEDUC), respeitando as normas de distanciamento social em decorrência da Pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 5ª reunião Plenária do CAE, realizada no dia 15/09/2021;
2. Apresentação da empresa SEPAT MULTI SERVICE Ltda., ganhadora do processo de licitação para o fornecimento da alimentação escolar às escolas da rede municipal de ensino de Contagem e unidades da FUNEC;
3. Curso de formação para conselheiros – equipe formadora da Diretoria de Merenda Escolar (SEDUC);
4. Plano de Ação/2021: Definição de datas e unidades escolares para realização de visitas técnicas a serem feitas nos meses de novembro e dezembro, obedecendo ao calendário de imunização dos conselheiros.

Contagem, 04 de novembro de 2021.

Maria Dolores Lima de Paiva  
Presidente do CAE/Contagem

